



Carta de Compromisso

Entre:

A **Fundação Benfica**, pessoa coletiva n.º 509259740, sediada no Estádio do Sport Lisboa e Benfica – Porta 18, Avenida Eusébio da Silva Ferreira, 1500-313 Lisboa, adiante abreviadamente designado por Fundação Benfica e aqui representada pelo Presidente e Presidente Executivo do Conselho de Administração, Luís Filipe Vieira e Carlos Moia, respetivamente, com poderes bastantes para o ato;

A **GEBALIS – Gestão do Arrendamento de Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A.**, pessoa coletiva n.º 503 541 567, sediada no Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro Lote B12, 1800-412 Lisboa, através do seu órgão executivo, adiante abreviadamente designado por GEBALIS e aqui representada por Pedro Pinto de Jesus, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da GEBALIS, com poderes bastantes para o ato;

e

A **Junta de Freguesia do Parque das Nações**, pessoa coletiva n.º 510 878 393, sediada na Alameda dos Oceanos nº 83, 1900-323 Lisboa, adiante designado por Freguesia do Parque das Nações, e aqui representada por Mário Patrício na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Parque das Nações, com poderes bastantes para o ato.

Pressupostos:

- O Projeto europeu *Community Champions League*, organizado pela *European Football for Development Network Foundation (EFDN)* e apoiado pelo programa *Erasmus +* da Comissão Europeia, é um projeto de inclusão social, que: privilegia o futebol e a inter-competição como ferramentas de sucesso para o desenvolvimento comunitário e para promoção de uma cidadania ativa em indivíduos e populações de diferentes contextos sociodemográficos;
- Pretende-se que este seja um Projeto promotor de igualdade no acesso ao desporto e de coesão social e territorial;
- A nível europeu, a *Community Champions League* é desenvolvida pela Fundação Benfica em parceria com a *European Football for Development Network*, o *Werder Bremen* (Alemanha), o *Valerenga* (Noruega), o *NAC Breda* (Holanda), o *Feyenoord* (Holanda), o *Ferencváros* (Hungria), o *Club Brugge* (Bélgica), o *Chelsea* (Inglaterra) e o *Aberdeen* (Escócia);
- Em Portugal, a *Community Champions League* é desenvolvida através da parceria entre a Fundação Benfica e a GEBALIS, tendo como Promotores Locais as Juntas de Freguesia dos territórios abrangidos.

O presente acordo celebra-se nos seguintes termos:

- a) Compete à Fundação Benfica:
 - ✓ Implementar o projeto;
 - ✓ Assegurar os seguros de todos os elementos das equipas;
 - ✓ Capacitar agentes locais;
 - ✓ Assegurar o equipamento de treino ADIDAS, composto por: t-shirt, calção e meias;



- ✓ Assegurar o material de treino – cones, bolas, coletes, saco de transporte do material desportivo e kit de primeiros socorros – através de parceria com a *Masterfoot*;
- ✓ Assegurar o sistema de premiação;
- ✓ Assegurar a organização de todos os eventos referentes à *Community Champions League Portugal*;
- ✓ Garantir a deslocação e estadia para o Evento Final na Holanda em maio de 2021;
- ✓ Garantir um acesso atempado e detalhado a toda a informação referente à *Community Champions League*.

b) Compete à Gebalis:

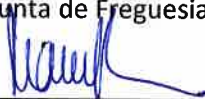
- ✓ Assegurar a estampagem de logotipos e nome de equipa, em cada equipamento;
- ✓ Garantir a dinamização e o envolvimento de parceiros locais;
- ✓ Garantir que se realizam ações comunitárias nos bairros identificados;
- ✓ Colaborar na organização de todos os eventos referentes à *Community Champions League Portugal*;
- ✓ Garantir um acesso atempado e detalhado a toda a informação referente à *Community Champions League Portugal*.

c) Compete à Junta de Freguesia do Parque das Nações:

- ✓ Garantir as deslocações para eventos associados ao Projeto *Community Champions League*;
- ✓ Planear, organizar e executar 4 (quatro) ações comunitárias no território abrangido pela Freguesia e respetivos Bairros e Património Municipal;
- ✓ Garantir que a presença da equipa em todos os eventos nos quais a mesma seja previamente solicitada;
- ✓ Garantir a identificação e disponibilização de espaços onde os jogos possam decorrer, bem como assegurar as suas devidas e adequadas condições de conforto, segurança e limpeza - *à priori* e *à posteriori* do(s) jogo(s);
- ✓ Garantir a realização de treinos;
- ✓ Promover localmente a *Community Champions League*, mobilizando e garantindo uma expressiva participação comunitária.

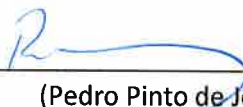
Feito e assinado em triplicado, em Lisboa, aos treze de outubro de dois mil e dezanove.

Pela Junta de Freguesia do Parque das Nações
O Presidente de Junta de Freguesia do Parque das Nações



(Mário Patrício)

Pela GEBALIS, E.M., S.A.
O Presidente do Conselho de Administração



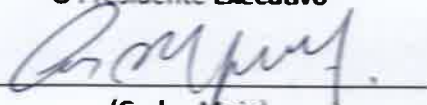
(Pedro Pinto de Jesus)

Pela Fundação Benfica
O Presidente



(Luís Filipe Vieira)

O Presidente Executivo



(Carlos Moia)